

## Apresentação do pedido de matrícula e renovação de matrícula 2022/2023

### Informações gerais

#### Transição para os 5º, 7º e 10º anos

Condições de matrícula	Data								
<p>Pedido de <b>matrícula</b> de alunos para frequência no próximo ano letivo dos:</p> <p>a) <b>5º e 7º anos;</b></p> <p>b) <b>10º ano regular e profissional em escolas públicas ou privadas;</b></p> <p>c) Pedidos de <b>transferência</b> de estabelecimento de ensino;</p> <p>d) <b>Mudança de curso ou de percurso formativo.</b></p>	<table border="1" style="margin: 20px auto; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #ADD8E6;"> <th style="text-align: center;">Ano de escolaridade</th> <th style="text-align: center;">Data de Matrícula/ Renovação de matrícula</th> </tr> </thead> <tbody> <tr style="background-color: #ADD8E6;"> <td style="text-align: center;"><b>Educação Pré-escolar e 1º ano</b></td> <td style="text-align: center;">19 de <u>abril</u> a 16 de <u>maio</u></td> </tr> <tr style="background-color: #ADD8E6;"> <td style="text-align: center;"><b>2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos</b></td> <td style="text-align: center;">9 de <u>julho</u> a 19 de <u>julho</u></td> </tr> <tr style="background-color: #ADD8E6;"> <td style="text-align: center;"><b>8º, 9º, 10º anos</b></td> <td style="text-align: center;">17 de <u>junho</u> a 1 de <u>julho</u></td> </tr> </tbody> </table>	Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula	<b>Educação Pré-escolar e 1º ano</b>	19 de <u>abril</u> a 16 de <u>maio</u>	<b>2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos</b>	9 de <u>julho</u> a 19 de <u>julho</u>	<b>8º, 9º, 10º anos</b>	17 de <u>junho</u> a 1 de <u>julho</u>
Ano de escolaridade	Data de Matrícula/ Renovação de matrícula								
<b>Educação Pré-escolar e 1º ano</b>	19 de <u>abril</u> a 16 de <u>maio</u>								
<b>2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º anos</b>	9 de <u>julho</u> a 19 de <u>julho</u>								
<b>8º, 9º, 10º anos</b>	17 de <u>junho</u> a 1 de <u>julho</u>								

#### Apresentação do pedido de matrícula no Portal das Matrículas

O pedido de matrícula deve ser apresentado:



- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das matrículas (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula autonomamente, deve pedir atendimento nos serviços administrativos do agrupamento para aí efetuar a matrícula pela via digital:**
  - **Ligue para o número 284 437 300** e efetue marcação de dia e hora para atendimento **presencial**, nos serviços administrativos da escola sede;
  - **As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira no período das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.**
  - **Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.**

## Documentação necessária

Para submeter a matrícula electrónica no Portal das Matrículas necessita de:

### Documentos do aluno(a)

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão);
- Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;
- Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- 1 Fotografia atualizada tipo passe com fundo branco (em formato digital).

### Documentos dos Pais/Encarregado de Educação

(os documentos comprovativos deverão ser submetidos no Portal das Matrículas no último passo da matrícula electrónica)

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Documento comprovativo do escalão do abono de família da Segurança Social referente ao ano de 2022;
- Comprovativos de morada em formato digital para efeito de seriação na escola de matrícula e atribuição de vaga:
    - Residência: Documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
    - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação.

Na situação excecional do Encarregado de Educação **não ser a mãe ou o pai do menor**, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (documento digital).

Após submissão do pedido de matrícula no Portal das Matrículas, para completar o processo do seu educando, devem os encarregados de educação **remeter por email para [matriculas@aavid.pt](mailto:matriculas@aavid.pt) os seguintes documentos**, até ao final do período de matrícula:

**Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola e disponíveis para download no nosso site: [www.aavid.pt](http://www.aavid.pt) (separador lateral "Matrículas 2022/2023")**

- Ficha de dados do aluno;
- Boletim de candidatura a subsídio de estudo (5º, 7º, 10º);

**Nota:** No caso de matrículas em Escolas Profissionais e para os 10º anos os Encarregados de Educação têm de solicitar na Secretaria, via telefone ou email, a emissão do certificado de habilitações de 9º ano do aluno, após afixação das pautas de avaliação sumativa interna.

Os encarregados de educação que não tenham possibilidade de enviar a documentação solicitada por email devem entregá-la em papel, na secretaria.



**Nota:** Para **pedidos de matrícula efetuados presencialmente** nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida, em suporte papel.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em [www.aavid.pt](http://www.aavid.pt), no separador matrículas 2022/2023.

Nas matrículas para o **10º ano** após efetivação no Portal das Matrículas **é importante contactarem a nova escola de matrícula.**